



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.048, DE 10 DE
MARÇO DE 2026

s1 - p 1/2



ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.843, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCALIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o Contrato nº 02/2023 (em vigor), Processo Administrativo nº 27.759/2022, foi firmado com a empresa Rede Notícia de Comunicações Ltda. ME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar o serviço de gravação e transmissão ao vivo das sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES pelo Facebook e YouTube;

Considerando Termo de Aceite de Gestor de Contrato Administrativo do dia 6 de março de 2026, assinado pelos servidores Cíntia Zaché Theodoro, Míria Cesar do Nascimento Monteverde e Bruna Carvalho Mariano;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 2.843, de 14 de fevereiro de 2023, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor de contrato administrativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar a servidora **Cintia Zache Theodoro**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Comunicação, matrícula nº 3.203, e a servidora **Míria Cesar do Nascimento Monteverde**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.906 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e a servidora **Bruna Carvalho Mariano**, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, matrícula nº 3.759 para atuar como gestor, responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 002/2023, de 9 de fevereiro de 2023.” (NR)*



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

s1 - p 212



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO
MENDONÇA 093.***-**-**
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
10/03/2026 12:58:21

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente